



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018**

**DECRETO TROCA DE HORÁRIO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES PARA AS 19:00 HORAS, EM  
VIRTUDE DO HORÁRIO DE INVERNO.**

**IVONIR CAMARGI ORTIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado a troca de horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Barros Cassal para as 19:00 horas, em virtude do horário de inverno.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 05 de março de 2018.

4000162  
Ivonir Camargo Ortiz  
Presidente

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PUBLICADO EM:

DATA: 05 / 03 / 2018

Sabrina R. Pinto